

**Bruxelas, 29 de fevereiro de 2024
(OR. en)**

6993/24

**SOC 140
EMPL 76**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1. ^a Parte)/Conselho
Assunto:	Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho Nomeação de Elmar SMID, membro efetivo em representação dos Países Baixos, em substituição de Jan KOUWENBERG, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Jan KOUWENBERG, membro efetivo do Conselho de Administração da Fundação em epígrafe, na categoria dos representantes das organizações de trabalhadores (em representação dos Países Baixos).
2. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/127 do Parlamento Europeu e do Conselho que cria a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound) e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 1365/75 do Conselho¹, os membros do Conselho de Administração são nomeados pelo Conselho.

¹ JO L 30 de 31.1.2019, p. 74.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, a organização de trabalhadores CES apresentou a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2027:

Elmar SMID
Policy Advisor European Affairs
Dutch Trade Union Confederation FNV

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
- a) adote, como ponto "A" da ordem do dia, a decisão do Conselho em anexo que substitui um membro efetivo do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho; e
 - b) determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

DECISÃO DO CONSELHO

de

que substitui um membro efetivo do
Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições
de Vida e de Trabalho

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/127 do Parlamento Europeu e do Conselho,
de 16 de janeiro de 2019, que cria a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida
e de Trabalho (Eurofound) e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 1365/75 do Conselho²,
nomeadamente o artigo 4.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 28 de março de 2023³, o Conselho nomeou membros efetivos e membros suplentes do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho para o período compreendido entre 1 de abril de 2023 e 31 de março de 2027.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Jan KOUWENBERG, vagou um lugar de membro efetivo na categoria dos representantes das organizações de trabalhadores.
- (3) A organização de trabalhadores CES apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

² JO L 30 de 31.1.2019, p. 74.

³ JO C 116 de 31.3.2023, p. 23.

Artigo 1.º

Elmar SMID é nomeado membro efetivo do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, em substituição de Jan KOUWENBERG, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2027.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho

O Presidente/A Presidente
